



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/REI/IFTO, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS INTERESSADOS NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA CATEGORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA: GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada para seleção de servidores da Educação do Tocantins interessados no curso de qualificação profissional, na categoria de formação continuada, em Educação Financeira: Gestão de Finanças Pessoais do Instituto Federal do Tocantins, de acordo com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão — PROEX, e em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas — SEBRAE/TO, abre inscrições para a seleção de servidores da Educação do Tocantins interessados no curso de qualificação profissional, na categoria de formação continuada, em Educação Financeira: Gestão de Finanças Pessoais.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente Chamada Pública tem a finalidade de proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da Educação do Tocantins interessados no curso de qualificação profissional, na categoria de formação continuada, em Educação Financeira: Gestão de Finanças Pessoais.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas e será ofertado conforme quadro a seguir:

Curso	Data/Horário	Local
Educação Financeira: Gestão de	Modalidade EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem

3.2. São objetivos do curso:

- I - permitir a reflexão sobre a relação com o dinheiro;
- II - apresentar o passo a passo do planejamento financeiro;
- III - mostrar as estratégias para se combater o endividamento; e
- IV - ampliar o escopo de planejamento de curto para longo prazo.

3.3. A carga horária do curso será distribuído da seguinte forma:

I - 20 (vinte) horas de conteúdo assíncrono, composto por textos, imagens, infográficos (estáticos e animados), *podcasts*, *hiperlinks* para materiais de aprofundamento e vídeos (disponíveis e originais). O conteúdo está distribuído em 5 (cinco) módulos. Em cada módulo, serão propostas atividades práticas que levem o participante a trazer para sua vida pessoal o conteúdo apresentado.

II - 5 (cinco) horas de conteúdo síncrono, com palestras introdutórias a cada módulo. As palestras serão proferidas por profissionais da área de finanças pessoais. O objetivo é trazer diferentes visões e aumentar o engajamento.

III - 15 (quinze) horas de mentoria *on-line* coletiva, quando serão tratadas dúvidas e casos reais dos conteúdos apresentados em cada módulo.

3.4. Além do curso, serão selecionados servidores com maior grau de endividamento pessoal para receberem consultoria individualizada, em que serão apresentados e discutidos os possíveis cenários para que o servidor possa melhorar o seu grau de endividamento.

3.5. As aulas terão início em setembro, com previsão de término em novembro de 2023.

3.6. Para recebimento da certificação, o cursista terá de realizar uma ação de multiplicação sobre o tema do curso, que poderá ser em formato de oficina, palestra, minicurso ou curso para um público de, no mínimo, 20 (vinte) participantes, sendo, preferencialmente, estudantes.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1. São ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas.

4.2. Os candidatos que excederem o limite de vagas totais estabelecidas no subitem 4.1 comporão cadastro de reserva.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Esta Chamada Pública é direcionada aos servidores que atuam na área da Educação do Tocantins e que tenham interesse no curso de qualificação profissional, na categoria de formação continuada, em Educação Financeira: Gestão de Finanças Pessoais.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para efetuar sua inscrição, o servidor deverá preencher e enviar suas informações através de formulário elaborado no Google Forms, acessível pelo *link*: <https://docs.google.com/forms/d/1-LdcQB1aF2LaISKNoi0DPGRECplsKWm6zP0PeYL77WY/edit>.

6.1.1. Será necessário anexar, ao formulário de inscrição, uma declaração que ateste o vínculo do servidor com instituição da área de educação.

6.2. Os interessados poderão se inscrever até as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de agosto de 2023, em observância ao cronograma desta Chamada, descrito no item 9.

6.3. A Pró-Reitoria de Extensão não se responsabilizará por problemas de comunicação originários de *softwares*, *hardwares* ou da rede mundial de computadores utilizados pelos candidatos.

6.4. As inscrições recebidas fora do período informado nesta Chamada serão automaticamente indeferidas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerada, para classificação, a ordem de inscrição.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada conforme cronograma desta Chamada.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	8 de agosto de 2023
Inscrições	8 a 18 de agosto de 2023
Homologação das inscrições	19 de agosto de 2023
Convocação: primeira chamada dos participantes do curso	20 de agosto de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1A submissão de inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais os servidores não poderão alegar desconhecimento.

10.2.Toda comunicação será realizada pelo endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>; dessa forma, é dever do candidato verificar regularmente a referida página, ao longo desta Chamada Pública, verificando as convocatórias ou possíveis retificações.

10.3.Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail direx@ifto.edu.br.

10.4.O estudante que não participar das atividades no AVA/Moodle (acesso aos textos, participação nos fóruns e avaliações) será considerado desistente.

10.5.Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal do Tocantins.

Palmas, 8 de agosto de 2023.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 08/08/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2078099** e o código CRC **90F12751**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.004446/2023-50

SEI nº 2078099